

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL DO IPRESBS, GESTÃO 2019 / 2021, REALIZADA DIA 15 DE DEZEMBRO DOIS MIL E VINTE UM.

Às quatorze horas do dia quinze de dezembro de dois mil e vinte um, na Sede da Câmara dos Vereadores, localizada na rua Vigando Koch, nº69, Centro de São Bento do Sul, reuniram-se os Conselhos Deliberativo e Fiscal do IPRESBS. Do Conselho Deliberativo presentes: Vera Lucia Kuzawski, Iracema Bayer Rosa, Margareth Bayerl Keiser, Luciane Scatolon nessa reunião assumindo como titular pela ausência da Sra. Roseli Rosenscheck Schlogl, Ines Marilda Rosseto Wagner e sua suplente Josiane Ferreira de Lima, e Emília Guzsack. Do Conselho Fiscal presentes: Carlos Roberto Gonçalves dos Anjos, Marcos Gertler e Leonete Miczewski e a Conselheira representante do Sindicato dos Servidores Municipais a Sra. Irene Galkoski e do IPRESBS o Diretor Presidente Clifford Jelinsky e ainda do IPRESBS a Diretora Financeira, a Sra. Lucilene Zélia dos Santos Haidar Barbosa e Altair Hardt (gravação) Nilva Luz (ata) e o Consultor financeiro da SMI, Sr. Eduardo Barão. O Diretor Presidente do IPRESBS, Sr. Clifford Jelinsky abriu a reunião cumprimentando a todos, em seguida passou para a pauta do dia. **PRIMEIRO ASSUNTO:** Eduardo apresentou o relatório de Investimentos do IPRESBS, falou sobre o cenário econômico global, disse que o ano está difícil para os investimentos. A realidade dos outros países também não está fácil. A crise energética, devido a uma forte dependência do petróleo, gás natural e esses produtos estão passando por escassez, preço elevado. Eduardo relata que há um forte descompasso entre oferta e demanda e isso pode se prorrogar no decorrer do próximo ano. Eles também estão com a inflação um pouco mais elevada, especialmente os EUA. Conjuntura interna, a principal questão para o Brasil são as eleições para presidente da República em 2022, o melhor para o mercado seria a opção de uma terceira via mais ponderada. A crise hídrica, desemprego e inflação elevada. Os riscos apontados são: a piora da situação fiscal com o estouro do teto de gastos, e para o câmbio a desvalorização do real. O cenário está muito incerto e com muitas preocupações e o mercado financeiro reage aumentando os juros o que é prejudicial a todos, inclusive a carteira de Investimentos do IPRESBS. A carteira de Investimentos do IPRESBS no ano está com rendimentos positivo de 0,13% de retorno

até novembro, Eduardo comenta que a grande maioria dos RPPS na atualidade já estão com retornos negativos. Segundo o mesmo a Carteira do IPRESBS está bem adequada e diversificada para o momento e cumprindo a legislação vigente, e para o futuro as perspectivas também são de incertezas e dificuldades. Gustavo se colocou a disposição para esclarecimentos de dúvidas e não houve questionamentos. Segundo o Sr. Clifford explicou que em relação ao Comitê de Investimentos e da Assessoria da SMI, manteve uma certa cautela nos investimentos, no entanto não deixando de buscar novas alternativas para a Carteira. **SEGUNDO ASSUNTO: POLITICA DE INVESTIMENTO PARA 2022, CONFORME NOVA RESOLUÇÃO** – Eduardo apresentou as alterações referentes a nova política de investimentos falando que esse modelo de PI 2022 não sofreu grandes alterações na sua estrutura, pois a nova Resolução 4.963, na Subseção II - Art. 4, não ocorreram mudanças para montagem da PI;– Lembrando que os arquivos e relatórios foram enviados previamente para todos os Conselheiros analisarem a mesma, Eduardo apresentou os pontos da Política de Investimentos da carteira do IPRESBS para 2022. A Política de Investimentos visa a proteção do patrimônio, priorizando liquidez, transparência, solvência, risco e segurança. O período de vigência da Política é de 01 de janeiro 2022 a 31 de dezembro de 2022. A Política está visando um período de três a cinco anos. Em relação a meta foi elaborada com olhar para a duração do passivo do Instituto e a Secretaria tem uma tabela onde o Instituto se encaixa e para o Instituto a duration do passivo no cálculo atuarial é de 17,0744652837 e a taxa de juros parâmetro é de 4,87%. A Gestão dos investimentos do Instituto é própria, com a sugestão da Consultoria para aplicações em fundos. As responsabilidades e funções de cada membro está escrita nesta Política. A Política possui critérios de investimentos e desinvestimentos, onde os fundos são acompanhados através do radar de fundos e a consultoria também faz esse acompanhamento. Com relação aos Limites e Estratégias alvo da Política, foram colocados os limites inferior de investimento e cada um dos artigos foi zerado e no limite superior foi colocado o máximo permitido pela Secretaria da Previdência para cada segmento. A estratégia alvo, está alinhada com a expectativa de um ambiente de muitas incertezas para 2022. O total aplicado em cada inciso e alínea deverão respeitar os limites de enquadramento constante na Política de Investimentos para o ano de 2022. Em relação a riscos são acompanhados o VaR e a

VOL de cada fundo, a VOL com limite máximo de 9% e a VAR com limite máximo de 12%. Observando o risco de crédito, risco de liquidez e stress test. O plano de contingência é o acompanhamento dos limites da VOL e VaR, e acompanhar o mercado. A Transparência e Segurança, fazer o credenciamento das Instituições e fundos, onde esta parte é feita pela Consultoria e disponibilizar os resultados dos Investimentos. Em seguida o Sr. Clifford informou que o Comitê de Investimentos já havia analisado esta política e solicitou a aprovação da Política de Investimentos e a mesma foi aprovada por unanimidade pelo Conselho. **TERCEIRO ASSUNTO – PASEP** – O Sr, Marcos presidente do Conselho Fiscal e a Sra. Lucilene falaram novamente aos conselheiros sobre o Processo nº 11516.723380/2019-89 sofrido pelo IPRESBS referente ao não recolhimento do PASEP. Lucilene informou que o processo está em análise na Receita Federal e explicou a necessidade do Instituto contratar um Advogado especialista neste assunto para defender o IPRESBS neste processo, pois o Instituto não possui assessoria jurídica própria. Lucilene informou que a ASSIMPASC E A ANEPREM já debateram várias vezes este assunto do PASEP em Congressos e também concordam sobre o não recolhimento deste imposto e a grande maioria dos RPPS não fazem o recolhimento, estas associações estão trabalhando para conseguir esta isenção. Marcos também comentou que a Lei do PIS/PASEP é anterior a criação dos RPPS e que como a Instituição Privada de Pensões são isentas deste recolhimento e mesma ótica serviria para os RPPS. Lucilene ainda informou aos Conselheiros que está em tramitação no congresso o projeto de Lei nº 4809, que altera a Lei 9.715 sobre o PASEP para os RPPS. **OUTRAS DELIBERAÇÕES** Clifford apresentou aos conselheiros a agenda para as reuniões dos conselhos para o ano de 2022 e a mesma foi aprovada. Assim, nada mais havendo a tratar, esta foi declarada por encerrada, da qual, para constar, eu, Nilva Aparecida Cardoso da Luz fui nomeada pela Presidente a lavrar a presente ata. São Bento do Sul – Santa Catarina, quinze de dezembro de dois mil e vinte um.....

(Handwritten signatures and notes in blue ink)